



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

REQUERIMENTO N.º 1893 /2025

VERSÃO: CRIAÇÃO DE UM CALÇADÃO AS MARGENS

DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA C/ RODOVIA MG-188

AUTORIA: VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

REQUERIDO: MESA DIRETORA


CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/08/2025
Sora
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

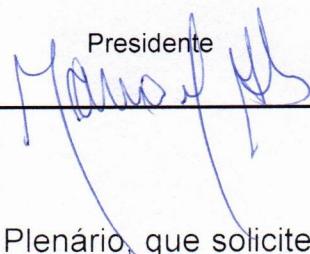
TURNO ÚNICO: (X)

Aprovado

11/08/25 ()

Rejeitado

Presidente



Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **criação de um calçadão as margens do Bairro Jardim Vitória, divisa com a Rodovia MG-188.**

O bairro Jardim Vitória tornou-se um importante ponto de referência para a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas, atraindo não apenas os moradores locais, mas também pessoas de diversas regiões da cidade. No entanto, essas atividades atualmente são realizadas nas ruas internas do bairro, as quais, embora de baixo fluxo veicular, não dispõem de infraestrutura adequada para garantir a segurança dos praticantes.

A área situada na margem do bairro, ao longo da divisa com a rodovia MG-188, encontra-se hoje subutilizada, coberta por mato, representando não apenas o desperdício de um espaço público, como também um possível foco de proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Diante disso, propõe-se a criação de um calçadão dotado de iluminação pública, bancos, paisagismo e estrutura segura, promovendo um ambiente apropriado para o lazer, a prática de exercícios físicos e o convívio social dos moradores e visitantes. A iniciativa ainda se alinha ao projeto de ligação do centro administrativo ao restante da cidade, contribuindo para a valorização e integração do Jardim Vitória.

Assim, esperamos contar com o apoio do Poder Executivo para análise técnica e possível inserção desta proposta no plano de ações do Município.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ()
Aprovado

11 / 06 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Paracatu – Minas Gerais, 15 de julho de 2025.


VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N° 3218 / 2025
RECEBIDO EM 15/07/25
HORÁRIO 13:45
Augusto
RESPONSÁVEL